

# A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno . . . . . 2\$400  
 « Semestre . . . . . 1\$300  
 « Trimestre . . . . . 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabella desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA,

(Com estampilha)

Por anno . . . . . 2\$930  
 « Semestre . . . . . 1\$560  
 « Trimestre . . . . . 850

GUIMARÃES 16 DE JULHO.

« Alguns deputados progressistas, diz o *Ecco Popular* no seu n.º 134 do 9.º anno, tem apresentado na camara projectos para que se concedam pensões ás viúvas e filhos de diversos cidadãos, que gastaram parte da sua existencia em serviço da patria, ou que por ella sacrificaram a vida »

Esta generosidade não tem sido privativa dos deputados progressistas. Em todas as legislaturas temos visto este modo de compensar serviços particulares, ou de satisfazer sentimentos de amizade e sympathias; e tanto, que o mesmo *Ecco Popular*, e com elle outros collegas, e estadistas, tem reconhecido a necessidade de fazer-se uma medida geral para evitar odiosas excepções, e obstar a que « hajam por ahí muitas viúvas, e orfãos que viram seus maridos e paes cahir ceifados pelas balas inimigas, durante o memoravel assedio da cidade eterna, sem que até agora se lhes tenha feito justiça, concedendo-se-lhes uma pensão a que tem jus. »

Ha pensões fundadas em lei, e que são de rigorosa e immediata justiça, ha outras, que são de justiça secundaria, por que, não procedendo de lei vigente, e especial; estão com tudo comprehendidas em lei geral, pela qual se fez outra especial com applicação a este, ou áquelle individuo; e é a estas, que nós appellidamos de generosas, por que ordinariamente só recahem sobre pessoas, que tem a fortuna, (ou desgraça) de cahirem em graça, ou de oblerem a protecção d'algum sujeito collocado em elevada posição, que paga generosamente com os bens do thesouro nacional suas afeições; e ás vezes, serviços pessoaes, invocando a gratidão da patria, e leis da humanidade em favor dos seus protegidos, e não de outros muitos, que se acham em identicas circumstancias.

Temos visto promulgar leis sobre leis para beneficiar as viúvas e filhos d'aquelles que morrerem em serviço da patria, e mesmo d'aquelles, que bem a serviram; mas ainda não vimos uma só, a não ser para certas classes privilegiadas, que garantam a recompensa dos bons serviços ao proprio servidor do estado!

O collega e outros muitos, condoe-se de ver por ahí muitas viúvas, e orfãos, dos que morreram no serviço da liberdade, e da patria ceifados pela peste, pela fome, e pela guerra, durante o memoravel cerco do Porto, e nós condoendo-nos muito destes infelizes, não nos condoemos menos dos proprios, que prestaram esse valioso serviço, supportando a peste, a fome, e as fadigas da guerra, para se acharem hoje mendigando o pão quotidiano para si, e para uma esposa, e filhos, que terião sido mais felizes, se a foice destruidora não tivesse poupado suas existencias deixando ao menos, áquelles desditosos o direito de oblerem uma pensão que os

tirasse da vergonha de mendigar o sustento de cada dia.

Conformamo-nos com a necessidade de fazer uma lei geral, e regulamentar para compensar os serviços feitos á patria, mas quizeramos, que esta lei principiasse por compensal-os ao proprio, que os prestou durante a sua vida, e, depois della á sua viúva, e filhos como prova de gratidão á memoria do cidadão benemerito.

Quando esperaríamos nós de ver um unico desse punhado de bravos, que deu ao Porto o nome de invencivel; coberto de ferrapos, em que apenas se sustenta a insignia de sua nobreza, do seu valor, de sua lealdade, e do seu merecimento, descuberta a cabeça, que coroas de louro cercam, pedir, no meio das praças publicas áquelles a quem allivo debellou nos campos de batalha, a infima moeda de cinco reis para mitigar sua fome?! — Quando esperaríamos ver, o que experimentou no espaço de seis annos cruéis torturas em escuras masmorras, por sua fidelidade ao Rei, e á Patria, trilhar o humido ou rescaldante chão com pé descalço, por que lhe foi necessario vender, ou ver arrematar seus bens para pagamento de dividas contrahidas no tempo d'aquelle infortunio?! — Indeciso da victoria, era o Porto um montão de virtudes sociaes, que se transformou em vicios e corrupção, depois que empunhou a palma do vencedor.

Até então não havia mais que um pensamento — Deus, Rei, Patria, e Liberdade — depois — Deus e Idolo, Rei e Pastas, Patria; e terras, Liberdade e Licença e Despotismo, e, sobre tudo, DINHEIRO, dinheiro, mais dinheiro.

Os premios, e recompensas foram para as classes poderosas: os empregos para os favorecidos — Os sectarios foram preferidos aos verdadeiros crentes; os ministros ao Rei, os terrenos á Patria; a licença ou despotismo á liberdade legal; e o dinheiro a tudo

Os que são temidos; os que tem dinheiro, ou protecções são indemnizados de seus prejuizos directa, ou indirectamente; (quando não é d'uma, e outra forma) os que tem dinheiro, ou protecções são honorificados, reconhecendo-se nelles merecimentos, virtudes, e sabedoria, e até relevantes serviços: os que nem tem dinheiro, nem protecções são volados ao esquecimento, e com elles os seus feitos gloriosos para não abrir feridas, que apenas se acham cicatrizadas!!!

Que impostura!

Ainda não finda aqui o valimento do dinheiro, e do patronato. O sangue desta qualidade de benemeritos não pode ficar misturado na classe dos desvalidos; uma lei especial deve segurar-lhe uma pensão em memoria e compensação dos serviços compensados — Levantasse uma voz, e ahí apresenta no meio da representação nacional a viúva e filhos, do que bem servio a patria, sem se lembrar dos des-

graçados esquecidos, nem das feridas que apenas estão cicatrizadas!

Se ainda pertendem reassumir a moralidade, que a victoria lhes roubou, acabem com esse foco escandaloso d'injustiças e parcialidades; estabeleçam uma lei que regule a recompensa de serviços nas viúvas e filhos d'aquelles que sacrificaram a sua vida a bem da patria, e da liberdade, ou lhe dedicaram a sua existencia; mas não deixem ao desamparo, e na miseria, aquelles que as balas inimigas viram, mas não ousaram insultar, ou aquelles, a quem ellas offenderam, mas não poderam tirar a vida.

Uma vez que encetamos a materia, voltaremos ao assumpto

J. I. d'Abreu Vieira.

DISCURSO DE SUA Magestade FIDELISSIMA NO ENCERRAMENTO DAS CAMARAS.

Dignos pares do reino e senhores deputados da nação.

Ao encerrar a presente sessão, comprazo-Me em dar-vos um solemne testemunho da satisfação, com que vi os resultados do desvelo com que vos applicastes á resolução de algumas das importantes questões, que o meu governo havia recomendado á vossa solicitude, e de agradecimento pelas medidas com que o habilitastes a prover ás necessidades mais urgentes do serviço publico.

Entre as resoluções a que ligastes o vosso nome, e que mais directa influencia exerceram no desenvolvimento da prosperidade publica, avulta a concessão que, comprehendendo as necessidades mais instantes dos districtos ao norte de Lisboa, fizestes ao meu governo, dos meios de levar á execução o projecto de ligar por uma via ferrea a capital com o Porto. A attenção que vos mereceu a necessidade de desenvolver os nossos recursos economicos, pela construcção d'um systema de viação em que progressivamente se attenda aos interesses das localidades, segundo a sua importancia relativa, é para mim seguro penhor de que não hesitareis em auxiliar o meu governo no empenho de realisar o que está no pensamento de todos.

Lamento que a estreiteza do tempo concedido aos vossos trabalhos não vos permittisse traduzir em medidas que fizessem sentir mais cedo ao Paiz os beneficios de um systema de instrucção nacional que obedecesse ao pensamento de arregar pela educação a nossa organização politica, que satisfizesse á necessidade de crear homens para todos o misteres sociaes, os desejos que com sincero prazer reconheciamos de vos responder a um pensamento que devera ser o de todos os homens publicos. Creio que Comigo sentireis a necessidade de illustrar a vossa proxima reunião pelo cuidado da resolução de uma questão que mais que qualquer outra tem direito a reclamar uma parte nas meditações d'aquelles a quem occupa a idea do futuro do paiz.

Aproveito esta occasião para novamente testemunhar-vos o Meu reconhecimento pela maneira por que respondestes á communicação que o Meu Governo vos fizera em Meu nome, da resolução que tomei de pensar na escolha de uma Esposa que possa fundar a Minha felicidade domestica, e que seja digna de uma Nação a cujos destinos é honra presidir. Na demonstração da vossa approvação por um acto que

não pode ser indifferente aos olhos do paiz, na generosidade com que votastes os meios para occorrer ás despezas que provirão da realisação d'aquella resolução, destes-me vós uma prova a que Sei ser grato, da vossa adhesão á Minha pessoa, e do vosso interesse pela prosperidade do Meu reinado.

Dá-me o vosso esclarecido patriotismo a lisongeira segurança de que a interrupção momentanea de vossos trabalhos não deixará de ser por vós aproveitada para auctorisar pelo estudo das questões, sobre as quaes sois chamados a deliberar, os desejos que vos animam de auxiliar-me em dar aos Meus Estados, a que dedico a Minha vida e toda a Minha affeição, o desenvolvimento moral e material que tantas causas, que não careço de lembrar-vos, tem impedido que seja tão rapido como desejamos.

A livre acção das nossas instituições politicas, em cuja observancia o meu dever e as minhas convicções me fazem ver a condição primeira para a satisfação das nossas aspirações pelo bem do paiz; a conservação das nossas relações com as potencias aliadas; a continuação da tranquillidade publico; o beneficio, com quanto ainda imperfecto, com que a Providencia apraz felicitar-nos, fazendo-nos conceber a fundada esperança da cessação da repetida esterilidade dos mais importantes productos da nossa industria agricola, fazem-me crer que na vossa proxima reunião vos será dado contemplar um espectáculo menos doloroso que aquelle, que posto que tranquillo e no gozo de seus direitos, offerecia o paiz no momento em que, recommendando-vos as medidas de publica utilidade que começastes a adoptar, tive de fazer-vos o relatório dos padecimentos que nos ultimos tempos affligiram os povos confiados aos meus cuidados.

Está encerrada a sessão.

## CORTES.

### CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 7 DE JULHO.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 34 — Acta approvada — Correspondencia. — Expediente, requerimentos.

#### ORDEM DO DIA.

Leu-se o parecer, sobre a proposta do governo para aforamento e sobrogação da parte dos bens rusticos e urbanos pertencentes ás quintas reais, que forem dispensados do uso e recreio do Rei. — Approvado.

O sr. secretario Mamede, que a deputação que brevemente ha de apresentar alguns decretos das côrtes á sancção regia, será composta dos srs. Vellez Caldeira, Rebello de Carvalho, Costa Veiga, Ferreira Pinto Basto, Heredia, Pereira Menezes, e Pinto de Magalhães.

Resolveu-se que tanto a mensagem da camara dos Pares, que acompanha as emendas feitas ao projecto da barra da Figueira, como o parecer da commissão d'obras publicas, fossem á commissão de legislação.

Foi approvada a ultima redacção do projecto sobre aforamentos das propriedades das quintas reais.

Igualmente foi approvado o parecer, sobre as emendas feitas na outra camara ao projecto, para o governo contrahir um emprestimo de rs. 150.000\$000, para a construcção d'algumas estradas do Minho.

O sr. presidente disse que a camara ia constituir-se em sessão secreta (era mais d'uma hora). A's 4 e meia horas tornou-se a sessão publica.

O sr. Presidente, que antes de passar-se a outros trabalhos, tinha a informar a camara d'uma occorrença desagradavel, sendo que entre as proposições de lei, apresentadas a S. M. pela ultima deputação, foram por engano duas que ainda não tinham sido discutidas na camara (Vozes — Ora essa!) Que este engano devia provêr-se d'algum modo.

O sr. Seabra disse que era na verdade muito desagradavel o incidente que teve logar, mas que não podia limitar-se só a deplorar o

facto: que era preciso dirigir uma respeitosa mensagem ao Chefe do Estado, levando ao seu conhecimento o que aconteceu (apoiados geraes) a fim de que S. Magestade se digne tomar pela sua parte a decisão que entender conveniente. (Apoiados).

Fez neste sentido uma proposta, que foi considerada urgente, e unanimemente approvada; bem como que fosse uma grande deputação a que apresentasse a S. Magestade a respeitosa mensagem. A deputação, além da Mesa, foi composta dos srs. José Teixeira de Queiroz, José Luciano de Castro, João Sepulveda Teixeira, Maximiano Osorio de Figueiredo, Lourenço de Carvalho Aboim, Agostinho Pacheco de Bettencourt, Antonio Luiz de Seabra, José Pinto Soares, José Maria Latino Coelho, Affonso de Castro.

O sr. presidente, convidou o sr. presidente do conselho para comunicar a S. Magestade a deliberação da camara, a receber as suas reais ordens, á cerca do dia e hora em que se dignaria receber a deputação.

Levantou-se a sessão.

SESSÃO DE 8 DE JULHO.

Presidente o sr. Soure.

Foi discutido e approvado o projecto n.º 115, para que os bachareis formados em medicina em Coimbra, e os eirurgiões das Escolas-Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto, possam concorrer para todas as cadeiras que constituem o curso completo destas escolas.

Tambem foi discutido e approvado o projecto n.º 28.

SESSÃO DE 9 DE JULHO.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 34 — Acta approvada. — Correspondencia.

O sr. Passos José apresentou uma representação de Castro Silva e Filho, pedindo a quantia de 7:492\$400 reis, indemnisação dos prejuizos do seu navio « Alfredo ». Diversos requerimentos.

#### ORDEM DO DIA.

Foi approvado o parecer da commissão de legislação que approva as emendas ao projecto de lei sobre a barra da Figueira: assim como se approvou o parecer sobre a navegação a vapor entre Lisboa e Açores.

Projecto 156 — creação de mais cadeiras na Universidade de Coimbra e Polytechnica de Lisboa. A commissão de guerra offereceu uma substituição a este projecto.

Oraram os srs. Abreu, Lima, Passos José, Sá Nogueira, Vidal, Luciano de Castro, Pegado. A pedido do sr. Pereira de Mello foi o projecto adiado.

Projecto 223 — sobre a barra de Aveiro. Approvado na generalidade. — Artigo 1.º approvado.

Não havendo numero, levantou-se a sessão.

## INTERIOR.

### ULTRAMAR.

#### INDIA.

Recebemos correspondencias de Nova Goa até 4 de Maio ultimo, e *Boletins do Governo* até 2 do mesmo mez. O estado da India continuava a gozar socego.

O *Boletim* n.º 31, de 24 d'Abril transcreve um officio do padre A. J. I. Santimano, governador episcopal de Cochim e Cranganor, dirigido ao bispo eleito de Cochim, vigario ca-

pitular e governador temporal do arcebispado de Goa, participando-lhe em data de 26 de Março antecedente, que havia percorrido as duas dioceses, por mais de 40 legoas para o sul, e mais de 20 para o norte, e conseguira a reversão de mais de vinte e dois mil catholicos, com as suas igrejas para o padroado real, deixando os propagandistas. As igrejas que reverteram agora ao real padroado são as seguintes: — No bispado de Cochim: Os catholicos freguezes de *Coleche*, a igreja e freguezes de *Cad-demonem*; a de *Vaniancuday* com os seus freguezes; os freguezes de *Velly*: a igreja e catholicos de *Tumba*; as duas de *Chinentorreg*, com os respectivos catholicos; a igreja e freguezes *Nellancottel*; a igreja e freguezes de *Amballecadde*; a 1.ª igreja de *Pullevalley*, 2 igrejas annexas á missão de *Tuttur*; 3 igrejas com os respectivos freguezes, da missão de *Vencolto*; as igrejas de *Chinmeddalam* e os freguezes de *Rajaca-bangalão*. — Na diocese de *Cranganor*; a igreja de *Amballur*, com os seus respectivos freguezes, e parte dos de *Tecan Parvoor*, e 2 sacerdotes; toda a missão de *Coronlongato*, com a sua igreja principal de *Santa Maria Maior*, e uma ermida, ou capella filial, com 8 sacerdotes. O activo e incansavel governador episcopal das ditas duas dioceses participa mais que os sobreditos sacerdotes e catholicos ora revertidos tem passado os seus *cachitos* ou *ollas* de obrigações, compromettendo-se a conservarem-se fieis ao real padroado. O mesmo governador episcopal deu as convenientes providencias para o serviço das missões, e para se repellirem as tentativas dos propagandistas e dos seus agentes, que não perdoam meio algum violento ou cavilloso para conseguirem a usurpação das igrejas do real padroado, e dos catholicos da jurisdicção dos prelados portuguezes.

— *Loba damnada* — Transcrevemos a seguinte noticia do nosso collega do « Comercio », podemos accrescentar, que o homem mordido pela loba não morreu, nem chegou aos extremos de se lhe dar a morte.

Eis a noticia:

« Contaram-nos que n'um dos ultimos dias da semana passada, em *Aldeia-Galleja*, um individuo descobriu um ninho de lobos, e que espreitando a occasião em que a loba estava ausente do ninho, lhe tirara os filhos ou para os matar ou para os domesticar; quando o animal recolheu á noite e deu pela falta dos filhos, tão exasperada ficou que se damnou.

Neste estado encontrou uma manada de bois, saltou nelles, e mordeu quatorze, quatro dos quaes morreram pouco depois. Accrescentam que um homem corajoso, armado-se d'uma faca, esperara a loba e a atacara, conseguindo mata-la, deixando-o ella porem ferido. Dizem-nos que não só não succumbira á mordedura, senão que se espera que escapará.

Ha porem outra versão. Dizem que o homem por tal modo fôra mordido, que se tornou necessario mata-lo para evitar maiores desgraças, por isso que se achava verdadeiramente furioso.

Não sabemos qual das versões é a exacta.

Este successo causou grande terror nos habitantes daquelles sitios, receando que algum malvado tivesse a horrivel lembrança de pôr á venda carne dos bois mordidos; a respectiva authority, porem, ordenou immediatamente que os bois damnados, que morressem, fossem logo enterrados, empregando-se nisto a maior vigilancia. » (*Civilisação*)

## NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

### PAQUETE.

Folhas até 7.

O *Jornal official* de *Napoles* de 30 de Junho e 1.º de Julho, diz que um vapor piemontez arribara no dia 27 a *Ponza* (ilha do reino das Duas Sicilias), com pretexto d'avarias, e lançando algumas lanchas armadas, conseguira desarmar um posto de guardas d'alfandega e de veteranos. Que um

destacamento de linha resistira, tendo alguns mortos e feridos.

Então o bando arvorou a bandeira vermelha, incendiando e saqueando muitas casas, aos gritos de *Viva a Italia! viva a republica!* Acompanhava os conspiradores somente uma partida de presos que elles soltaram. Fizem em seguida um segundo desembarque em Sapri, onde commetteram novos excessos.

A gendarmaria e a guarda urbana não tardaram em bater os invasores, de que uma parte se debandou e a outra se rendeu. Duas fragatas apoderaram-se do vapor piemontez, assim como das armas que nelle se achavam.

Segundo algumas correspondencias, o valor das armas e das munições que foram tomadas, sobe a 1 milhão.

O Rei de Napoles enviou dous batalhões e meio de tropas para ajudarem na sua perseguição os guardas urbanos, que espontaneamente se puzeram em armas.

Os invasores, embarcados no «Cagliari» tinham prevenido o caso de que o capitão da tripulação não quizesse secundar o seu designio. O chefe tinha feito conduzir a bordo, como passageiros 8 marinheiros e um capitão, que tomou o commando do vapor, para não estarem á mercê do capitão do «Cagliari» ou obrigal-o por força a obedecer.

Tinha-se recebido em Pariz um despacho telegraphico, com noticias de Napoles até 3.

A insurreição estava inteiramente cumprida em todos os pontos. Tiveram lugar dous combates nas fronteiras da Calabria, entre os insurgentes e as tropas reaes: no primeiro, estas tiveram 100 homens mortos, e no segundo 30.

As fragatas a vapor da marinha napolitana «Amalia» «Roberto» «Ruggiero» e «Vesuvio» receberam ordem de ficar cruzando sobre a costa em observação.

Os jornaes piemontezes occupam-se dos movimentos revolucionarios que tiveram lugar em Genova e Liorne.

O jornal «Il Movimento» faz subir a 3:000 o numero de espingardas apprehendidas em diversos depositos. Porem parece ter sido erro de imprensa: as armas apprehendidas não passam de 200; mas em compensação, o numero dos punhaes e pistolas é consideravel. Acham-se 50 pessoas presas.

A «Gazeta de Genova» diz que todos os individuos presos são desconhecidos havendo entre elles alguns que ainda não tem 18 annos. Elles declararam, vertendo lagrimas, terem sido conduzidos sem saber para que. A população estava indignada destes factos. As autoridades não se descuidam da sua vigilancia. Todos os individuos presos foram postos á disposição da justiça, que procede. A enorme quantidade e qualidade das armas e munições, inclusive granadas e outros instrumentos de destruição, mostram quaes eram as intenções dos conjurados.

Diz o *Independente* que segundo varias correspondencias, que se receberam, a temeraria empreza de Genova não era se não uma manifestação particular d'uma trama mais vasta, urdida para obrar em toda a peninsula. Que na ilha de Ponza deixaram aproximar o vapor «Cagliari» por levar bandeira sarda. Que esta embarcação já tinha cahido nas mãos da marinha real de Napoles, sendo capturada. A conspiração devia rebentar simultaneamente em Liorne, nos ducados e na Romana. Assegura-se que a policia de França, ha mais de um mez que estava informada desta trama, e que tinha avisado os governos da peninsula.

No dia 4, dava-se por seguro, que a futura Rainha de Portugal era a princeza Estefania Frederica de Hohenzollern, nascida a 13 de Julho de 1837. Seu pai Carlos Antonio, de Nuremberg, conde de Sigmaringen e de Veringen, etc, etc., abdicou em favor do Rei da Prussia em 1849, e em recompensa da cessão de seus estados áquelle reino, o Rei lhe outorgou o titulo de principe de casa real, e uma pensão consideravel. E' tenente general do exercito prussiano, e commanda a divisão 14 do mesmo.

No dia 3 fallava-se em Roma da demissão do 1.º ministro do Papa, o celebre cardeal Antonelli, e até se designava para seu successor uma pessoa muito dedicada a S. Santidade e menos estacionaria que Antonelli. Se este successo se realisar, terá grande influencia na situação da Italia.

Turin 4.  
As espingardas tomadas aos revolucionarios são de fabricas inglezas. Ha dados para crer que n'aquelle paiz se tramara a conspiração malograda; porem que tinha ramificações em Carrero, Florença, Bolonha e Napoles.  
(Braz Tizana)

Dos diarios hespanhoes extractamos o seguinte:

Dizia-se que assim que se fechem as cântes, o que terá lugar no dia 15, Madrid será declarado em estado de sitio, e que tal durará todo o interregno parlamentar.

Parece que sobe a 200 o numero das pessoas presas n'estes ultimos dias em Madrid.

Sevilla estava tranquilla, mas faziam-se prisões de pessoas democratas, e havia grande aparato militar.  
(Ecco Popular)

Folhas inglezas até 7 de Julho.

Eis aqui, segundo o Times, o resultado definitivo das eleições em Pariz:

3.º Districto eleitoral.  
O general Cavaignac (da opposição) 10,950 votos; M. Tmbaut (do governo) 9:952.

4.º Districto Eleitoral.  
M. Olivier (da opposição) 11,005 votos; M. Varin (do governo) 10,006.

7.º Districto Eleitoral.  
M. Darimon (da opposição) 12,078; M. Lanquetin (do governo) 11,038.

(P. no Porto)

## LOCAES.

— *Boato.* — Corre como certo, que o administrador deste concelho o ill.º sr. Manoel Bernardino d'Araujo, e Abreu pedira a sua exoneração do cargo que exerce. Tambem se diz, que s. exc.ª o sr. Governador Civil encontra difficuldades na substituição, com quanto sejam bastantes os pretendentes; e nós, como orgão da opinião publica, pedimos a sua exc.ª que não seja mui facil em acreditar na capacidade dos individuos que se lhe indicam. Se o sr. Manoel Bernardino não era auctoridade popular, menos o são aquelles que pretendem substituir o seu lugar. O bom administrador do concelho deve ter as qualidades de bom pae. E' um cargo innovado, que poucos ainda sabem definir.

— *Estrada.* — Antes d'ontem sahio desta cidade o sr. Silva para se encontrar com o engenheiro em Villa Nova de Famalicão. Dizem já se anda marcando o terreno da estrada com regos.

— *Emprestimo para a estrada.* — Diz o *Bracarense*, que o emprestimo para a estrada, que se projecta abrir entre Braga, e Chaves passando por Guimarães, Fafe, e Basto chegava logo nos primeiros dias em Guimarães a dez contos tresentos, e cincoenta mil reis; em Fafe a quatorze, em Celorico a doze, e em Cabeceiras a oito, e que se esperavam grandes augmentos — A respeito de Braga não nos dá informação alguma.

— *Moeda falsa.* — O mesmo *Bracarense*, que esperavamos, nada acrescenta á noticia, que haviamos recebido, e que vimos publicada no *Vimaranense*, antes diz menos alguma cousa por consideração a pessoas, e a cousas — Lá se havenha.

— *Collegio de Nossa Senhora do Porto d'Ave.* — Temos nas proximidades desta cidade um bello e utilissimo estabelecimento para educação e instrução da mocidade tam procurado pelos estranhos, e por nós pouco apreciado, por isso mesmo que é á porta da casa. Lembramos aos chefes de familia, que este collegio é preferivel, em todo o sentido, a qualquer outro estabelecido nas grandes cidades. A sua situação é a mais agradavel, e salubre (Senhora do Porto d'Ave) os seus professores escolhidos; o sustento similhante áquelle com que os meninos foram creados; o preço modico; não sabemos, que mais se possa desejar — Dizem-nos, que o illustre, e muito revd.º director vai apresentar o seu novo programma, que levaremos ao conhecimento do publico pa-

ra melhor apreciarem este excellento estabelecimento.

— *Exposição industrial.* — Parece, que durará, como a agricola, até o fim do mez. — O nosso collega — o *Monitor* — com aquella imparcialidade propria d'um jornal livre, menciona os objectos industriaes que attrahiram a sua vista, e, entre elles, faz o devido elogio á industria vimaranense representada com particularidade nas tesouras dos srs. Serqueira, Pereira Fezo, e Oliveira; na maquina para manteiga, e cosinha, de folha, do sr. Ferreira; nos cobertores de linho do sr. Costa Guimarães; em um vaso para Sacrario, do sr. Coelho de Almeida; em uma pulseira, e alfinete de marfim do sr. Molarinho (Arnaldo) e ultimamente em um jardim feito de linho, *trabalho admiravel* da exc.ª sr.ª D. Joaquina Corolina de Santa Rosa de Lima.

Agradecemos ao collega a justiça, que faz á industria vimaranense, tão digna, e crédora de protecção.

## Publicações Litterarias.

### JORNAL PARA RIR,

PUBLICAÇÃO COMICA, PROPHETICA E SATIRICA.

Publicou-se o 1.º numero da segunda serie deste jornal. — Contem 8 paginas, sendo duas de caricatura, e continuará a sair duas vezes por mez, no mesmo formato.

Os preços da assignatura são os seguintes:

Por seis mezes (12 numeros) . . . 460 rs.  
« um anno (24 » ) . . . 900 »  
Avulso. . . . . 40 »

As assignaturas são pagas adiantadas, ou no acto da entrega.

Para as provincias tem o augmento de 5 reis em numero, para estampilha.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á typographia do Progresso.

Assigna-se e vende-se unicamente na loja da sr.ª viuva Marques, rua Augusta n.ºs 2 e 3 e na typographia do Progresso, rua da Cruz de Pau n.º 15, a Santa Catharina.

## ANNUNCIOS.

Pelo cartorio do escrivão Ferreira Porto, da comarca de Guimarães, se affixaram editos de trinta dias, a correr desde o dia 13 do corrente, a citar todos os credores, e pessoas que se julguem com direito a uma morada de casas n.º 13 sitas na rua de S. Francisco da cidade de Guimarães, ou á quantia de 150\$750 reis que se acha em deposito, preço por que em hasta publica foi arrematada a requerimento do tutor e deliberação do conselho de familia dos orfãos herdeiros de Magdalena Mendes viuva, moradora que foi na mesma casa; pena de serem lançados, e julgar-se livre e desembargada a casa para o arrematante Manoel Francisco da Silva da rua de Couros da mesma cidade, e o producto para os orfãos

(183)

CAETANO Augusto de Carvalho Pereira de Magalhães, não podendo por falta de tempo, agradecer pessoalmente a todas as familias que tiverão a delicadeza de o procurar, o faz por este meio, pedindo a todos desculpa, protestando o seu eterno reconhecimento.

(186)

**V**ENDE-SE duas moradas de casas sitas, uma na rua Sapateira n.º 5, e outra na Praça de S. Thiago n.º 2. Quem as quiser dirija-se a seu dono na rua Sapateira n.º 9. (187)

No dia nove d'Agosto proximo, pelas nove horas da manhã, no tribunal do Julgado, no extincto Convento de S. Domingos, tem de arrematar-se uma morada de casas com o n.º 23, sita na rua Travessa, e tres moradas com os n.ºs 19, 20 e 21, sitas na rua Nova de Santo Antonio, d'esta cidade, isto pela raiz, louvada aquella na quantia de 115\$830 rs. e esta na de 206\$700 reis em execução que Domingos José Soares da Comarca do Porto, move contra a herança de seu fallecido Pai, do mesmo nome, e morador que foi na rua da Fonte Nova, desta dita cidade, e de que é escrivão Lima. (184)

Precisa-se d'um Praticante para uma botica na cidade de Guimarães, quem estiver nestas circumstancias dirija-se pessoalmente, ou por carta a José Custodio Vieira, negociante de ferragem na Praça do Tournal n.º 3 da mesma cidade.

Adverte-se, que terá cabimento Praticante que se possa responsabilisar, ou mesmo algum que queira continuar na sua pratica. (182)

No dia 19 do corrente mez de Julho, no tribunal das audiencias, deste Julgado, no extincto convento de S. Domingos, pelas nove horas da manhã, se hade arrematar uma morada de casas com todas as suas pertencas, sitas na rua da Caldeiroa, desta cidade, louvadas para sempre com abatimento do fóro e laudemio na quantia de 253\$500 reis, em execução que o juiz e mezarios da Irmandade das Almas, da freguezia de S. Miguel de Creixomil, movein contra Antonio José Pereira Pavão e mulher, desta mesma cidade, e actualmente residentes na cidade do Porto e seus fiadores, de que é escrivão Mascarenhas. (179)

Pelo cartorio do escrivão Pedrosa da comarca de Guimarães correm editos de 30 dias, com pena de lançamento a chamar e citar toda e qualquer pessoa, e credores certos e insertos que tenham direito a uma morada de casas, sitas na rua de Couros da cidade de Guimarães, ou á quantia de 321\$000 reis que se acha em deposito, producto da mesma porque foi arrematada em praça publica por José Mendes Rideiro da dita rua, em virtude de execução que no referido cartorio promoveo José da S.ª Araujo, negociante da rua dos Trigaes, contra José Antonio Henriques e mulher da referida rua de Couros. (183)

Na rua da Caldeiroa n.º 33, se acha estabelecida de novo uma loja de peso, aonde, alem de outros generos, vende azeite, boa agoa-ardente e vinagre, por grosso e retalho, por preços commodos.

João Antonio da Silva Areias, tem em seu poder dois cobertores de Damasco, que uma

creada que não conhece lhe entregou ha 15 dias, e como lhe não pertencem previne a quem lhe faltarem os venha buscar, dando signaes certos, tendo só a pagar a despeza deste anuncio. (180)

No Juizo de Direito desta cidade de Guimarães, pelo cartorio do escrivão Serafim Carneiro Geraldês Junior, correm editos de trinta dias, a contar do dia 6 do corrente mez, para ser citada editalmente pela auzencia em parte inserta. Joaquina Pereira mulher de Joaquim Teixeira, preso na Relação do Porto, moradores que forão na rua da Arcella, freguezia de Nossa Senhora da Oliveira desta cidade, a fim de lhe ser intimada a sentença contra elles proferida em autos de acção por fóros, promovida por Henrique Cardozo de Macedo e sua mulher, desta mesma cidade, a fim de recorrer da mesma sentença querendo. (175)

Na loja estabelecida de novo, na rua da Caldeiroa n.º 33, vendem-se Procurações impressas tanto Tabeleas como particulares, ás mãos, e a retalho, por preços commodos.

No dia dois d'Agosto proximo, no tribunal das audiencias d'este julgado, no extincto convento de Sam Domingos, pelas nove horas da manhã, se ha-de arrematar o campo das Gavieiras de que se compõe o prazo da Soulinha, sito na freguezia de S. Victor da cidade de Braga, louvado para sempre seu abatimento do fóro nem Laudemio na quantia de 336\$000 rs., em execução que Manoel Joaquim Marques, negociante da freguezia de S. Claudio do Barco, e João Manoel de Mello d'esta cidade movein contra Sebastião de Magalhães Araujo e Costa e mulher da dita cidade de Braga, e de que é escrivão Freitas Costa. (176)

O Visconde da Trindade, da cidade do Porto, por escriptura de 6 do presente mez de Julho lavrada pelo Tabelião Francisco José da Silva Basto, da cidade de Guimarães, comprou a D. Maria Rita do Sacramento de Macedo, viuva de Manoel Joaquim de Macedo e Cunha, e a sua filha D. Maria Emilia de Macedo, solteira e maior, moradoras no lugar do Outeiro, da freguezia de S. Miguel de Thaide, julgado da Povoia de Lanhoso, uma propriedade situada no lugar do Piairo, da freguezia de S. Thomé de Caldellas, que se compoem de duas moradas de casas de um andar de sobrado com quatro taboleiros e duas portadas na fronteira; de tres moradas de casas terreas com tres portas e quatro taboleiros na fronteira; todas estas casas com seu quintal nas trazeiras; e de um terreiro demarcado por piões de pedra em frente de todas as mesmas casas, pelo preço de 1:200\$000 reis, que ficou em deposito em poder de Manoel Baptista Sampaio Guimarães, da dita cidade de Guimarães, e requereu o dito comprador pelo Juizo de direito da comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Serafim Carneiro Geraldês Junior, que se affixassem editos de trinta dias a citar e chamar todos os credores das vendedoras e todas as pessoas que se considerem com direito, quer á propriedade vendida, quer ao seu preço existente em deposito, para deduzirem esse mesmo direito dentro dos referidos trinta dias que começarão a correr no dia nove do sobredito mez de Julho, pena, não o fazendo, de serem lançados de tu-

do quanto podessem alegar, ser julgada livre e desembargada a mesma propriedade ao comprador e ser entregue o preço, que existe em deposito, ás vendedoras. (178)

9:000\$000

Na Praça do Tournal, na loja de Antonio José d'Almeida, vendem-se bilhetes, meios ditos, quartos e cautellas da Loteria de Lisboa. (99)

## A' ULTIMA HORA.

Segundo os jornaes de Genova de 6 de Julho Shavia n'aquella cidade certa inquietação sobre a situação do reino de Napoles, por não ter apparecido o vapor francez da carreira entre Genova e Napoles, apesar de ter passado o tempo da sua chegada.

Em Liorne restabeleceu-se a tranquillidade. A esquadra do almirante Lyons, tinha alli ancorado. O almirante e os seus officiaes, foram apresentados ao gran-duque pelo ministro inglez.

Em Londres circulavam noticias desfavoraveis da India. Tinham chegado d'alli alguns officiaes, e á sua partida Calcutá apresentava as apparencias de uma cidade em estado de sitio. 7 regimentos europeus estavam alli concentrados. Corria entre os indios o boato, de que este anno era o destinado para acabamento da dominação ingleza nas Indias.

Pariz 10 de Julho.

« O «Paiz» diz que o governo francez tinha ha 15 dias noticias d'uma grande conspiração europea com ramificações até em Hespanha, para transtornar a sociedade; e que os acontecimentos d'Italia foram resultado d'ella. Acrescenta que se guardará silencio por causa das eleições, mas que os debates judiciaes, farão conhecidos os permenores do horrivel trama que devia começar em Pariz pelo mais grave dos attentados.

Sem duvida se allude ao projectado assassinato do imperador pelos cumplices de Mazzini que foram presos em Pariz.

Assegurava-se que os deputados republicanos prestarão o juramento.

O governo dirigiu uma admoestação ao jornal republicano. « O Estafete », e suspendeu por dous mezes a « Assembleia Nacional. »

Os jornaes de Madrid de 11, dizem que no dia 8 devia ser fuzilado em Sevilha D. Manoel Maria Caro. No dia 7 estava reunido o conselho de guerra para julgar Antonio Romero.

No dia 8 foram tambem fusilados em Ronda dous individuos d'uma das partidas que appareceram naquella provincia.

Já se acha tambem preso D. Gabriel Lallave, segundo chefe da partida que commandava Caro. Este quando o prenderam tinha consigo uma carteira com papeis importantes.

Os sublevados de Ultrera apunhalaram o retrato da rainha que estava na sala das sessões da camara.

Em Malaga continuavam no dia 8 as prisões, bem como em Sevilha.

De Madrid partiu para a Andaluzia, em trem especial, o brigadeiro Enriquez, ajudante do duque de Valencia. (C. do Porto)

GUIMARÃES :

Typ. de Francisco José Monteiro  
Rua da Caldeiroa n.º 32.